

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2006

IV

Série

Número 2

## 3.º Suplemento

### Sumário

S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.  
Anúncio de abertura de procedimento

**S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA  
MADEIRA, S.A.**

**Empreitada  
de**

**"Construção do Pavilhão Industrial K da Zona Franca Industrial da Madeira"**

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**  
(nos termos do anexo II do Decreto-Lei nº 245/2003, de 7 de Outubro)

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante**

Organismo: SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, SA	À atenção de:
Endereço: Rua da Mouraria, n.º 9, 1º andar	Código postal 9000-801
Localidade/Cidade: Madeira, Funchal	País: Portugal
Telefone: + 351 291 201 333	Fax: + 351 291 201 399
Correio electrónico: iftz@sdm.pt	Endereço internet (URL): www.sdm.pt

**I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais**

Indicado em I.1

**I.3) Endereço onde podem ser obtida a documentação**

Indicado em I.1

**I.4) Endereço para onde devem de ser enviados as propostas/pedidos de participação**

Indicado em I.1

**I.5) Tipo de entidade adjudicante**

Governo central  Autoridade regional/local   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) Descrição**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)**

Não aplicável

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)**

Não aplicável

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de "Construção do Pavilhão Industrial K da Zona Franca Industrial da Madeira"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada refere-se à construção de um Edifício Industrial de cerca de 1.875m<sup>2</sup> de área coberta, incluindo ligações de serviços às redes gerais e infra-estruturas e ainda de acessos, parqueamentos e arranjos exteriores no perímetro da plataforma de implantação.

O preço base do concurso é de 950.000 euros (novecentos e cinquenta mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Zona Franca Industrial, Caniçal, Machico, Região Autónoma da Madeira.  
Código NUTS: PT300

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)**

Vocabulário principal      Vocabulário complementar (se aplicável)  
Objecto principal      . . . . .  
Objectos complementares      . . . . .

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Os trabalhos a executar correspondem aos códigos de Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA) a que se refere o Regulamento (CE) nº 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L177 de 22 de Junho de 1998, com as seguintes classificações:

Categoria 45.11.1	Subcategoria 45.11.12	Trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza do terreno
Categoria 45.11.2	Subcategoria 45.11.21	Trabalhos de escavação de valas
Categoria 45.21.1	Subcategoria 45.21.13	Trabalhos de construção geral de armazéns e de edifícios industriais
Categoria 45.21.4	Subcategoria 45.21.41	Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais de águas e esgotos
Categoria 45.21.4	Subcategoria 45.21.44	Trabalhos de construção de linhas subterrâneas locais, para distribuição de electricidade
Categoria 45.21.4	Subcategoria 45.21.46	Trabalhos de construção de redes urbanas subterrâneas de telecomunicações
Categoria 45.22.1	Subcategoria 45.22.11	Trabalhos de construção de estruturas para coberturas
Categoria 45.22.1	Subcategoria 45.22.12	Trabalhos de coberturas
Categoria 45.22.1	Subcategoria 45.22.13	Trabalhos de construção de rufos e caleiras
Categoria 45.22.2	Subcategoria 45.22.20	Trabalhos de impermeabilização
Categoria 45.23.1	Subcategoria 45.23.12	Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões
Categoria 45.25.1	Subcategoria 45.25.10	Trabalhos de montagem e desmontagem de andaimes
Categoria 45.25.2	Subcategoria 45.25.21	Trabalhos de construção de fundações, incluindo cravação de estacas
Categoria 45.25.3	Subcategoria 45.25.31	Trabalhos em betão armado
Categoria 45.25.4	Subcategoria 45.25.41	Trabalhos de montagem de estruturas metálicas em edifícios
Categoria 45.25.5	Subcategoria 45.25.50	Trabalhos de alvenaria
Categoria 45.31.1	Subcategoria 45.31.12	Trabalhos de instalação eléctrica em edifícios não residenciais
Categoria 45.32.1	Subcategoria 45.32.11	Trabalhos de isolamento térmico
Categoria 45.33.2	Subcategoria 45.33.20	Trabalhos de canalização de água e esgotos
Categoria 45.41.1	Subcategoria 45.41.10	Trabalhos de estucagem
Categoria 45.42.1	Subcategoria 45.42.11	Trabalhos de montagem de caixilharia de portas e janelas
Categoria 45.42.1	Subcategoria 45.42.12	Trabalhos de montagem de outros elementos de carpintaria metálica (serralharia)
Categoria 45.42.1	Subcategoria 45.42.13	Trabalhos de montagem de outros elementos de carpintaria (de madeira e outros não metálicos)
Categoria 45.43.1	Subcategoria 45.43.11	Trabalhos de assentamento de materiais de revestimento, em pavimentos e paredes exteriores (com materiais cerâmicos, mármore, granito e outros)
Categoria 45.43.1	Subcategoria 45.43.12	Trabalhos de assentamento de materiais de revestimento em pavimentos e paredes interiores (com materiais cerâmicos, mármore, granito e outros)
Categoria 45.44.1	Subcategoria 45.44.10	Trabalhos de colocação de vidros
Categoria 45.44.2	Subcategoria 45.44.21	Trabalhos de pintura de interiores em edifícios
Categoria 45.44.2	Subcategoria 45.44.22	Trabalhos de pintura de exteriores em edifícios

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) Quantidade ou extensão do concurso**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Não aplicável

**II.2.2) Opções:**

Não aplicável

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:**

O prazo máximo de execução é de 180 dias, contados a partir da data de consignação.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) Condições relativas ao concurso**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5 % do valor total da adjudicação. Em cada um dos pagamentos parciais a realizar será deduzida a percentagem de 5 % para garantia do contrato a celebrar, em reforço da caução prestada, aplicando-se o nº 4 do artigo 211º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, caso o requeira o adjudicatário.

O valor da caução é de 5 % do valor total da adjudicação. Em cada um dos pagamentos parciais a realizar será deduzida a percentagem de 5 % para garantia do contrato a celebrar, em reforço da caução prestada, aplicando-se o nº 4 do artigo 211º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, caso o requeira o adjudicatário.

### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por valor global, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, sendo as condições de pagamento estipuladas no Caderno de Encargos.

### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

No caso de associação de empresas, estas deverão adoptar, em caso de adjudicação, a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou de agrupamento complementar de empresas (ACE).

### III.2) Condições de participação

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:

- Das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, da 1ª, 6ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria, da 1ª, 2ª, 7ª e 8ª subcategorias da 4ª categoria, da 2ª, 9ª e 10ª subcategorias da 5ª categoria e das classes correspondente cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
- Possuam correspondente certificado de inscrição em Lista Oficial de Empreiteiros aprovados, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a estes vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes, devendo nesse caso, anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

#### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

#### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

### III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

#### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

#### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

### IV.1) Tipo de procedimento

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

#### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

Não aplicável

#### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

Não aplicável

#### IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Não aplicável

#### IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Não aplicável

#### IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Não aplicável

### IV.2) Critérios de adjudicação

- A) Preço mais baixo
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
- B1) os critérios a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

1. Preço \_\_\_\_\_ 40%
2. Prazo de execução \_\_\_\_\_ 30%
3. Garantia de capacidade de boa execução técnica dos trabalhos \_\_\_\_\_ 15%
4. Garantia de capacidade económica e financeira \_\_\_\_\_ 15%

A escala a adoptar para a pontuação de cada parâmetro de avaliação é de 0 a 20 valores.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) Informações de carácter administrativo

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 1/2005

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

- Desde que solicitadas até 17:00 horas do terceiro dia útil imediatamente anterior ao dia do acto público, os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, no prazo máximo de três dias contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.
- Custo: 400 euros (IVA incluído) Moeda: Euro
- Condições e forma de pagamento: Numerário ou cheque emitido à ordem de SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
- As cópias referidas na alínea a) encontram-se à disposição dos concorrentes com as peças de projecto em suporte digital (CD-ROM), as quais poderão ser fornecidas em

alternativa ou adicionalmente e desde que solicitado, em suporte físico ao preço de custo.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

As propostas serão entregues, até às 17.00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2006, na S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., nos seus escritórios sítos à Rua da Mouraria, n.º 9, 1º andar, 9001-801 Funchal, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

#### IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Não aplicável

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
								X			

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:

Os concorrentes deverão manter as suas propostas durante 66 dias contados a partir da data do acto público do concurso. O prazo referido anteriormente considerar-se-á prorrogado por mais 44 dias, se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo previsto no número anterior.

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Poderão assistir ao intervir no acto público do concurso todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos, os concorrentes ou seus representantes, que para o efeito, estejam devidamente credenciados.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local:

O acto público do concurso terá lugar nos escritórios da S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., sítos à Rua da Mouraria, n.º 9, 1º andar, 9001-801 Funchal, e realizar-se-á pelas 10.00 horas do dia útil imediatamente a seguir à data limite para apresentação das propostas.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO  SIM

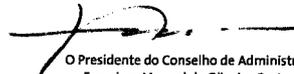
VI.4) Outras informações (se aplicável)

Não aplicável

VI.5) Data de envio do presente anúncio (se aplicável)

Este anúncio será enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 06-01-2006.

Funchal, 5 de Janeiro de 2006

  
O Presidente do Conselho de Administração  
Francisco Manuel de Oliveira Costa

  
O Administrador Executivo  
José António Correia Câmara



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)